

N.º 035/74

# Disposiçõs sobre Suplementação de Verbas

José Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de FLORINEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas Atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal de FLORINEA DEUTA:

Art. 1.º - Fica Suplementada a Contadora da Prefeitura Municipal de FLORINEA, a seguinte Verba:

4.3.1.10.13 - Amortização da Dívida Pública, no valor de CR\$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos Cruzados).

Art. 2.º - A presente Suplementação começa por conta da anulação parcial da Verba 4.1.1.02.91-15.09. Início de Obras.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea, 01 de Outubro de 1974

José Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal  
Florinea SP